



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº.422 DE 05 DE ABRIL DE 1991

Autoriza ao Poder Executivo a receber em
doação as áreas que menciona e dá outras
providências.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV,
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação em nome do
Município de São Jerônimo, as áreas mencionadas nos termos anexos
e que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As áreas mencionadas no artigo 1º, destinar-se-ão à instalação de
escolas municipais.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE ABRIL DE 1991.

URBANO KNORST

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ

DIRIGENTE DE EQUIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº.472 DE 02 DE JANEIRO DE 1992

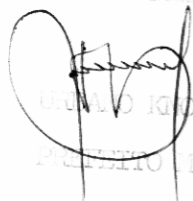
Altera a Lei Municipal nº.38/85 de 18.06.85.

URBANO KJØRST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 73, inciso IV,
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº.38/85, sobre enquadramento das
empresas municipais e dá outras providências, passa a ter a se-
guinte redação: consideram-se microempresas a nível municipal toda empresa que no
ano anterior tenha faturamento igual ou inferior a 2 milhões de reais em 1991.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário e estabelecidas a Lei Munic-
pal nº.388 de 18.06.85, esta Lei entrará em vigor no dia de sua pu-
blicação.

CEBILDO DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 1992.


URBANO KJØRST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE

G U I A .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, representada pelo respectivo Prefeito, Dr. Luiz Miller Picanelli, vai à Prefeitura do Estado, em São Jerônimo, para o imp. to de transmissão "Inter-Vivos", correspondente a dez mil cruzeiros (Cr. \$10.000,00), por quanto lhe vai ser doado pelo Sr. Hilário Felício da Silva e sua mulher D. Mariana Silveira de Souza, uma casa de material construção de tijolos e coberta com telhas de barro, com as seguintes dimensões: cinco (5) metros de frente por sete (7) ditos de frente a fundo, assim como o terreno onde está edificada a referida casa, cuja área é de dois mil oitocentos (2.800) metros quadrados, medindo quarenta metros de frente por setenta ditos de frente ao fundo, sendo a casa por Cr. \$9.000,00 e o terreno por Cr. \$1.000,00, tudo situado neste atual 1º Sub-distrito de Barão do Triunfo, 4º distrito do município de São Jerônimo, sendo que dita casa destina-se para o funcionamento de uma aula municipal. O imóvel é rural.

Barão do Triunfo, 8 de Abril de 1950.

Milena Felício da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

São Jerônimo, 8 de março de 1954.

Ilmo. Snr.

Hilário Felício da Silva.

Barão do Triunfo

NESTE MUNICÍPIO.

Com grande satisfação, venho, por meio desta, à presença de V.S. para, em nome do município de São Jerônimo, penhoradamente, agradecer a doação que ao mesmo foi feita, por V.S., de uma casa de alvenaria, com um terreno medindo 2.800 metros quadrados, para o fim especial de aí funcionar uma escola municipal do 1º subdistrito de Barão do Triunfo.

Neste ato de V. S., bem se caracteriza o espírito de brasilidade de um cidadão que deseja o progresso de nosso município e a grandeza da pátria comum, pois construir escolas significa marchar para o progresso e, assim sendo, está V.S. cooperando neste sentido, com a sua parcela.

Com mais, no momento, com alta admiração e apreço, subscrevo-me atenciosamente.

8 de Outubro de 1913

Convém de nós ter a honra do município
criar uma aula na nossa localidade
com o nome de escola de

Unis faltando o prédio formamos
uma comissão de sete membros tendo a
baixa a seguir.

- 1- Hilario Felício da Silva
- 2- Cantídio Mariano dos Passos
- 3- João Silveira de Souza
- 4- Eugênio José do Espírito Santo
- 5- Antônio José de Souza
- 6- João Carmo de Souza
- 7- Sabino José da Silveira

Esta comissão tem a honra de comu-
nicar os interessados para formar uma
sociedade para criar e manter um
predio. Esperamos em contar com a vontade
da parte de todos em vista da justiça
que temos. E o Sr. Hilario Felício da
Silva se compromete a dar a relação
de quadro para o referido predio na
ilha spultana. Comissão composta
seguintes artigos.

1ª Comissão tem poder para cumprir o que é da administração do Trabalho e o Caixa e um zelador. Comissão hum cu o Sr.

Hilario para assumir os tres cargos já acima declarados e de está de primo acordo.

2ª Da afaculdade para a professora recrutar para zelador o que necessario for.

3ª Os membros da comissão pode recrutar tambem para zelador reunir a comissão para resolver oqquer caso.

4ª De convidar socios para ajudar na dis-
pensa que está orçada em (Cr. \$ 5000) cinquenta
crucira para a primeira sala.

5ª E de suprir os convites se necessario
for.

2 P	Enraxe	CR	378.	00
1 P	Prego	CR	32.	00
1 P	" "	CR	12.	50
	Sime to		69.	00
	Peduro		515.	00
	Despesa total CR		1017.	50
	Quiero Recibido		1270.	00
	Resta		269.	50

28 de abayo de 1950

664 f	gales		863	20
126 k	Simento		55	20
9 dia	de servicio Carpintero		225	00
2.1 dia	3/4 Peduro		761	20
2.1 "	3/4 servente		348	00
12 Por	Dobradiza		30	00
3 Por	" "		9.	00
10 Por	parafuso		74	00
1.6 1/4	tinta		10	00
	Soma total	2.	15.	60
	Quiero Recibido		578.	50
	faltando	1.	137.	10
	Resto		35.	00

Os Nomes dos sócios

1º	Salvino José da Silveira	Br. 7.	50,00
2º	Adão Pereira de Camargo		50,00
3º	João Benedita dos Santos		5,00
4º	João Maria José do Espírito Santo		50,00
5º	João Carmo de Souza		100,00
6º	João Silveira de Souza		100,00
7º	Hilário Felício da Silva		5,00
8º	Bonifácio José do Espírito Santo		50,00
9º	Comunicações Francisco da Silva		5,00
10º	Antônio José de Souza		50,00
11º	Pedro Silveira de Souza		50,00
12º	João José do Espírito Santo		20,00
13º	Benedito Mariano dos Passos		50,00
14º	Roberto José de Souza		50,00
15º	João José de Souza		30,00
16º	Dr. Aristide Nunes da Silveira		30,00
17º	Henrique Benedita de Souza		100,00
18º	Potuzin Sanginha de Souza		100,00
19º	Edmundo Sanginha de Souza		50,00
20º	Paulino Felício de Souza		30,00
21º	Guilherme José do Espírito Santo		50,00
22º	Cláudio Rafael		100,00
	Abraão Chiquinho de Souza		100,00

Sumário Geral

Resumo Geral

Ramão Mariano dos Passos	50.00
Cristovão Silveira de Souza	20.00
Jose do Espírito Santo	50.00
Gregorio Jose da Silveira	30.00
Cristovão Silveira de Souza	20.00
Acelino	50.00
Almindo	100.00
15/5/1977 Adão José Pereira	50.00
Sabino da Silveira e Silva	50.00
Luciano Filício de Souza	40.00
Dr. Evacist Silva e Silva	30.00
Benício José da Silveira	50.00
Emílio da Silva	50.00
Manoel do Silva	25.00
Marcos de Souza	50.00
Monso Fadini	20.00
Gregorio	50.00
Roberto e Bolchini	50.00
Luiz Filício da Silva	30.00
Alfredo Filício da Silva	50.00
Dr. Roberto Bolchini	50.00
Dr. Roberto Bolchini	50.00
Dr. Roberto Bolchini	50.00

Luis Filicio da Silva	20,00
Paulino Filicio de Souza	50,00
João José de Souza	50,00
Filicio da Silva	20,00
Guencio Pereira Muniz	25,00
Francisco Tracio	25,00
João Muniz da Silva	50,00
Pedro Silveira de Souza	40,00